

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO Nº37/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº037/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº021/2017, cujo objeto é “Aquisição de lanches para consumo em eventos de pequeno porte promovidos pela Câmara Municipal de Três Corações/MG”, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Três Corações, 13 de novembro de 2017.  
Rodrigo Gomes da Conceição-Pregoeiro.